

**PORTARIA TIMBOPREV N° 60, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

Concede Exoneração ao Servidor Público Municipal Rafael Antonio Rodrigo Koemmreit, contratado temporariamente para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, a contar de 18 de outubro do corrente.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar n° 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar n° 473, de 22 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art.1° **CONCEDER EXONERAÇÃO** ao Servidor Público Municipal RAFAEL ANTONIO RODRIGO KOEMMREIT, contratado temporariamente para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, pela Portaria TIMBOPREV n° 54, de 01 de outubro de 2019, a contar de 18 de Outubro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 18 de outubro de 2019; 150° ano de Fundação; 85° ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT  
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV